



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de outubro de 2023.

Institui a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006093/2018-98;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 30/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Política de Internacionalização da Educação no âmbito do Instituto Federal Catarinense, na forma de anexo a esta resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 30/08/2023 e seus efeitos a partir de 02/10/2023.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 08:48)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR

Processo Associado: 23348.006093/2018-98

RESOLUÇÃO, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **ff610c952b**